



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 171592/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5566/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR	041.417.639-18	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	SIDNEY DE PAULA XAVIER	673.514.509-78	01/01/2013	31/12/2024	34103/O-2
Controle Interno	MARCOS HENRIQUE ZUFA	038.866.869-57	01/01/2021	31/12/2024	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1989/2017, de 07/12/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2064/2020, de 5/5/2020.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2074/2020, de 8/10/2020.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	45.700.000,00	51.754.488,42	49.735.599,55	- 2.018.888,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.000.000,00	6.000.000,00	7.778.118,47	1.778.118,47
Impostos	5.494.000,00	5.494.000,00	7.287.479,61	1.793.479,61
Taxas	406.000,00	406.000,00	479.497,04	73.497,04
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	11.141,82	- 88.858,18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	642.392,25	- 57.607,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	642.392,25	- 57.607,75
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	201.500,00	176.875,15	- 24.624,85
Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	28.873,78	- 41.126,22
Receitas de Valores Mobiliários	130.000,00	131.500,00	148.001,37	16.501,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	- 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.500.000,00	44.552.988,42	41.138.213,68	- 3.414.774,74
Transferências da União e de suas Entidades	20.855.000,00	25.912.873,42	22.946.948,52	- 2.965.924,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.645.000,00	11.716.115,00	11.355.082,23	- 361.032,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.924.000,00	6.824.212,97	- 99.787,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	11.969,96	11.969,96
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	- 200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.819.325,00	2.405.933,82	- 2.413.391,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	819.536,37	- 1.680.463,63
Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	2.500.000,00	819.536,37	- 1.680.463,63
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	2.319.325,00	1.586.397,45	- 732.927,55
Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	2.069.325,00	1.522.039,66	- 547.285,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	64.357,79	- 185.642,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Identificados				
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	50.000.000,00	56.573.813,42	52.141.533,37	- 4.432.280,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	50.000.000,00	56.573.813,42	52.141.533,37	- 4.432.280,05
DÉFICIT (IV)	0,00	1.307.100,00	0,00	- 1.307.100,00
TOTAL (V) = (III + IV)	50.000.000,00	57.880.913,42	52.141.533,37	- 5.739.380,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.307.100,00	1.307.100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.307.100,00	1.307.100,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.854.000,00	48.241.688,42	43.106.029,68	42.282.712,70	41.566.637,66	5.135.658,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.126.000,00	26.772.155,00	24.188.623,94	24.188.619,94	23.843.741,40	2.583.531,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	560.000,00	1.546.000,00	1.545.293,65	1.545.293,65	1.543.883,34	706,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.168.000,00	19.923.533,42	17.372.112,09	16.548.799,11	16.179.012,92	2.551.421,33
DESPESAS DE CAPITAL	7.646.000,00	9.635.325,00	4.926.753,03	4.082.240,20	4.009.928,46	4.708.571,97
INVESTIMENTOS	7.644.000,00	9.633.325,00	4.926.753,03	4.082.240,20	4.009.928,46	4.706.571,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	50.000.000,00	57.880.913,42	48.032.782,71	46.364.952,90	45.576.566,12	9.848.130,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	50.000.000,00	57.880.913,42	48.032.782,71	46.364.952,90	45.576.566,12	9.848.130,71
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	4.108.750,66	5.776.580,47	6.564.967,25	- 4.108.750,66
TOTAL (X) = (VII + IX)	50.000.000,00	57.880.913,42	52.141.533,37	52.141.533,37	52.141.533,37	5.739.380,05

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 05/02/2022 20:36 | Relatório emitido em: 04/11/2022 11:27

2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	34.968.062,45	100,00	33.524.534,44	100,00	38.185.402,09	100,00	44.766.485,51	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	34.968.062,45	100,00	33.524.534,44	100,00	38.185.402,09	100,00	44.766.485,51	100,00
4 - Despesas Correntes	33.136.034,35	94,76	36.243.651,13	103,47	37.701.567,15	98,73	38.831.118,06	86,74
5 - Despesas de Capital	584.201,21	1,67	481.893,66	1,38	713.843,22	1,87	3.159.802,44	7,06
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.720.235,56	96,43	36.725.544,79	104,84	38.415.410,37	100,60	41.990.920,50	93,80
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.247.826,89	3,57	-3.201.010,35	-9,55	-230.008,28	-0,60	2.775.565,01	6,20
8 - Interferências Financeiras	-1.212.881,49	-3,47	-1.336.471,93	-3,82	-1.282.513,00	-3,36	-1.554.074,10	-3,47
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	34.945,40	0,10	-4.537.482,28	-13,53	-1.512.521,28	-3,96	1.221.490,91	2,73
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	17.208,00	0,05	8.148,04	0,02	911.219,30	2,04
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	34.945,40	0,10	-4.520.274,28	-13,48	-1.504.373,24	-3,94	2.132.710,21	4,76
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-6.172.971,41	-17,65	-6.138.026,01	-17,52	-10.658.300,29	-27,91	-12.162.673,53	-27,17
15 - Total do Ativo Realizável	40.418,38	0,12	40.418,38	0,12	40.223,90	0,11	38.824,20	0,09
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-6.178.444,39	-17,67	-10.698.718,67	-31,91	-12.202.897,43	-31,96	-10.068.787,52	-22,49

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

Nota 6 - No exercício de 2019 (instrução nº 4301/20-CGM, processo nº 202296/20), efetuou-se ajuste de R\$ 1.503.910,00 na receita corrente da entidade, tendo em vista registro incorreto de receitas de emendas parlamentares como receitas de "outras origens". Foi solicitado ao município que efetuasse a correção dos registros ainda naquele exercício, porém os ajustes não foram efetuados, bem como não houve qualquer manifestação por parte da entidade. Dessa forma, a CGM fez os ajustes extra contabilmente, sendo que os reflexos do exercício de 2019, também afetam os exercícios subsequentes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.734.759,17	7.703.266,01	11.021.980,52	14.220.701,53	17.927.897,97	21.276.645,60
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.734.759,17	7.703.266,01	11.021.980,52	14.220.701,53	17.927.897,97	21.276.645,60
04 - Despesas Correntes	2.275.646,64	4.823.337,04	8.168.767,16	11.593.560,65	14.786.967,80	17.602.780,40
05 - Despesas de Capital	1.272,00	17.512,24	321.090,55	653.085,38	895.951,12	1.070.421,69
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.276.918,64	4.840.849,28	8.489.857,71	12.246.646,03	15.682.918,92	18.673.202,09
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.457.840,53	2.862.416,73	2.532.122,81	1.974.055,50	2.244.979,05	2.603.443,51
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	153.333,33	311.666,66	469.999,99	628.333,32	791.666,65	949.999,98
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-153.333,33	-311.666,66	-469.999,99	-628.333,32	-791.666,65	-949.999,98
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	1.304.507,20	2.550.750,07	2.062.122,82	1.345.722,18	1.453.312,40	1.653.443,53
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	1.304.507,20	2.550.750,07	2.062.122,82	1.345.722,18	1.453.312,40	1.653.443,53
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53
19 - Total do Ativo Realizável	40.078,04	40.078,04	39.948,00	39.896,73	39.794,19	39.439,44
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-10.898.244,37	-9.652.001,50	-10.140.498,71	-10.856.848,08	-10.749.155,32	-10.548.669,44
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-291,81	-125,30	-92,00	-76,35	-59,96	-49,58

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	25.213.630,99	29.012.344,44	32.060.497,86	35.523.980,67	39.809.624,08	44.766.485,51
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	25.213.630,99	29.012.344,44	32.060.497,86	35.523.980,67	39.809.624,08	44.766.485,51
04 - Despesas Correntes	20.666.608,19	24.122.491,38	27.344.261,18	31.102.152,04	34.458.398,10	38.831.118,06
05 - Despesas de Capital	1.148.357,74	1.838.838,73	1.843.989,91	3.134.283,83	3.325.950,43	3.159.802,44
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	21.814.965,93	25.961.330,11	29.188.251,09	34.236.435,87	37.784.348,53	41.990.920,50
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	3.398.665,06	3.051.014,33	2.872.246,77	1.287.544,80	2.025.275,55	2.775.565,01
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.925,86
09 - Interferências Financeiras Concedidas	1.108.333,31	1.266.666,64	1.424.999,97	1.583.333,30	1.741.666,63	1.899.999,96
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-1.108.333,31	-1.266.666,64	-1.424.999,97	-1.583.333,30	-1.741.666,63	-1.554.074,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	2.290.331,75	1.784.347,69	1.447.246,80	-295.788,50	283.608,92	1.221.490,91
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	340.930,15	340.930,15	340.930,15	911.219,30	911.219,30
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	2.290.331,75	2.125.277,84	1.788.176,95	45.141,65	1.194.828,22	2.132.710,21
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53	-12.162.673,53
19 - Total do Ativo Realizável	39.336,90	39.234,36	39.131,82	39.029,28	39.029,28	38.824,20
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-9.911.678,68	-10.076.630,05	-10.413.628,40	-12.156.561,16	-11.006.874,59	-10.068.787,52
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-39,31	-34,73	-32,48	-34,22	-27,65	-22,49

2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	39.889.914,65	96,19	40.884.548,27	96,29	45.638.223,63	93,43	49.735.599,55	95,39
2 - Receitas de Capital	1.580.033,98	3,81	1.574.657,40	3,71	3.208.130,20	6,57	2.405.933,82	4,61
3 - Soma da Receita (1+2)	41.469.948,63	100,00	42.459.205,67	100,00	48.846.353,83	100,00	52.141.533,37	100,00
4 - Despesas Correntes	38.456.790,21	92,73	40.857.668,86	96,23	45.342.444,74	92,83	43.106.029,68	82,67
5 - Despesas de Capital	4.042.374,78	9,75	2.112.720,44	4,98	6.023.585,81	12,33	4.926.753,03	9,45
6 - Soma da Despesa (4+5)	42.499.164,99	102,48	42.970.389,30	101,20	51.366.030,55	105,16	48.032.782,71	92,12
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.029.216,36	-2,48	-511.183,63	-1,20	-2.519.676,72	-5,16	4.108.750,66	7,88
8 - Interferências Financeiras	-1.212.881,49	-2,92	-1.336.471,93	-3,15	-1.282.513,00	-2,63	-1.554.074,10	-2,98
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.242.097,85	-5,41	-1.847.655,56	-4,35	-3.802.189,72	-7,78	2.554.676,56	4,90
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	17.208,00	0,04	8.148,04	0,02	943.884,76	1,81
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.242.097,85	-5,41	-1.830.447,56	-4,31	-3.794.041,68	-7,77	3.498.561,32	6,71
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-3.611.519,84	-8,71	-5.853.617,69	-13,79	-7.684.065,25	-15,73	11.478.106,93	-22,01
15 - Total do Ativo Realizável	40.418,38	0,10	40.418,38	0,10	40.223,90	0,08	39.795,16	0,08
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-5.894.036,07	-14,21	-7.724.483,63	-18,19	-11.518.330,83	-23,58	-8.019.340,77	-15,38

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2021, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado no demonstrativo.

A situação caracteriza inobservância a gestão fiscal responsável, estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em que pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - Transferências Voluntárias (+) 05 - Operações de Crédito (+) 08 - Regime Próprio de Previdência (+) 09 - Transferências de Programas (+) 10 - Antecipação da Receita Orçamentária ARO (+) 11 - Programas/Transferências Voluntárias anteriores a 2013 (+) 12 - Emendas Parlamentares (+) 14 - Cessão Onerosa Pré-Sal (+) 94 - Valores Restituíveis.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	52.141.533,37	48.846.353,83	Despesa Orçamentária (VI)	48.032.782,71	51.366.030,55
Ordinária	36.724.433,47	31.207.694,26	Ordinária	34.324.973,65	30.251.844,37
Vinculada	15.417.099,90	17.638.659,57	Vinculada	13.707.809,06	21.114.186,18
Transferências do FUNDEB	6.830.929,83	5.697.679,10	Transferências do FUNDEB	6.918.221,04	5.983.219,05
Transferências Voluntárias	5.050.188,45	7.193.014,64	Transferências Voluntárias	3.806.316,41	8.735.703,42
Alienação de Bens	123,87	88,74	Alienação de Bens	0,00	13.285,14
Operações de Crédito	820.007,22	794.850,99	Operações de Crédito	546.421,07	1.220.026,64
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	556.183,39	595.803,92	Transferências de Programas	523.523,59	459.751,03
Valores Restituíveis	414,52	501,28	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	906.058,28	2.075.455,34	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.165.601,14	1.674.140,58
Cessão Onerosa - Pré-Sal	42.196,00	1.325,57	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	1.210.998,34	1.279.939,99	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	860.998,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	345.925,86	397.487,00	Outras Origens	747.725,81	2.167.061,81
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.999.593,10	9.393.382,26	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.899.999,96	1.680.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	788.386,78	2.980.178,79	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.802.858,19	6.998.307,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.667.829,81	1.773.508,64	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.369.096,53	1.891.554,78
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.181.069,28	53.473,76
Cisão, Fusão ou Extinção	4.543.376,51	4.639.694,83	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	4.252.692,38	5.053.278,80
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.298.542,75	3.705.657,55	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.258.318,85	3.665.239,17	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.049.954,22	2.298.542,75
Realizável	40.223,90	40.418,38	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.010.159,06	2.258.318,85
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	61.785.595,08	62.342.880,64	Realizável	39.795,16	40.223,90
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	61.785.595,08	62.342.880,64

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 05/02/2022 20:36 | Relatório emitido em: 04/11/2022 11:27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.768.794,75	10.555.738,98	PASSIVO CIRCULANTE	17.444.131,94	9.613.658,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.010.159,06	2.258.318,85	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	4.565.237,02	6.940.275,41
Créditos a Curto Prazo	6.834.617,10	6.461.558,03	Empréstimos e Financiamentos	10.219.388,22	174.444,36
Créditos Tributários a Receber	2.158.276,25	1.965.719,37	Fornecedores e Contas a Pagar	2.262.515,38	2.396.137,95
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	16.350,29	12.843,71
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.676.346,67	4.495.844,48	Demais Obrigações a Curto Prazo	380.641,03	89.956,90
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.581.231,03	13.761.694,66
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 5,82	- 5,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	12.757.584,52	12.757.584,52
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	789.537,91	701.381,42	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.763.371,43	943.835,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.134.480,68	1.134.480,68	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	60.275,08	60.275,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.940.967,83	36.099.999,59	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	32.025.362,97	23.375.352,99
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	406.057,78	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	403.748,83	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	65.574,82	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	338.174,01	0,00	Resultados Acumulados	21.684.399,61	23.280.385,58
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 1.664.848,23	4.264.681,00
Demais Investimentos Permanentes	2.308,95	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	23.280.385,58	19.007.556,54
<u>Imobilizado</u>	40.534.910,05	36.099.999,59	Ajustes de Exercícios Anteriores	68.862,26	8.148,04
Bens Móveis	13.931.584,56	13.675.595,42	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	26.603.325,49	22.424.404,17	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	53.709.762,58	46.655.738,57	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.684.399,61	23.280.385,58
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.709.762,58	46.655.738,57

ATIVO FINANCEIRO	4.049.954,22	2.298.542,75	PASSIVO FINANCEIRO	12.029.499,83	13.776.649,68
ATIVO PERMANENTE	49.659.808,36	44.357.195,82	PASSIVO PERMANENTE	24.920.189,28	14.057.119,36
SALDO PATRIMONIAL				16.760.073,47	18.821.969,53

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	298.045,36	298.045,36	Obrigações Contratuais a Executar	86.092.029,87	85.899.668,19
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	298.045,36	298.045,36	TOTAL	86.092.029,87	85.899.668,19

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 05/02/2022 20:36 | Relatório emitido em: 04/11/2022 11:27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.129.567,16	50.429.721,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.883.227,61	5.558.436,01
Impostos	3.721.075,60	3.655.878,57
Taxas	494.140,58	1.394.322,09
Contribuições de Melhoria	668.011,43	508.235,35
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	92.570,06	20.068,81
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	92.570,06	20.068,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	142.298,59	13.895,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.862,63	5.780,16
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	139.435,96	8.115,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	47.011.470,90	44.837.320,81
Transferências Intragovernamentais	345.925,86	397.487,00
Transferências Intergovernamentais	46.665.545,04	44.439.833,81
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	53.794.415,39	46.165.040,37
Pessoal e Encargos	23.315.444,80	23.464.748,97
Remuneração a Pessoal	19.790.162,42	19.645.502,66
Encargos Patronais	3.191.639,84	3.778.453,49
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	333.642,54	40.792,82
Benefícios Previdenciários	527.348,85	501.785,35
Aposentadorias e Reformas	409.190,71	391.783,21
Pensões	118.158,14	110.002,14
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	10.284,69	10.795,40
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	10.284,69	10.795,40
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.479.779,77	18.972.838,69
Uso de material de consumo	6.424.871,30	6.663.634,18
Serviços	9.054.908,47	12.309.204,51
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.588.827,20	603.933,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	11.588.827,20	603.933,18
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.183.396,28	2.116.235,16
Transferências Intragovernamentais	1.899.999,96	1.680.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	283.396,32	436.235,16
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	554.183,80	494.703,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	554.183,80	494.703,62
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	135.150,00	0,00
Premiações	60.150,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	75.000,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 1.664.848,23	4.264.681,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.840.968,24	5.033.645,77
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	819.536,37	789.689,51
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 05/02/2022 20:36 | Relatório emitido em: 04/11/2022 11:27

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
3	Resultado Orçamentário
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
31/08/2019	39.009.665,59	20.396.424,59	52,29	Alerta 95%
31/12/2019	40.884.548,27	21.166.078,04	51,77	Alerta 95%
30/06/2020	42.121.969,11	22.156.423,14	52,60	Alerta 95%
31/12/2020	43.563.120,63	22.940.495,73	52,66	Alerta 95%
30/06/2021	46.615.354,27	23.237.453,20	49,85	Alerta 90%
31/12/2021	48.835.599,55	23.441.144,95	48,00	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
30/04/2019	39.797.680,94	12.841.068,01	32,27	Normal
31/08/2019	40.209.665,59	13.091.697,95	32,56	Normal
31/12/2019	40.884.548,27	13.334.464,46	32,61	Normal
30/06/2020	42.121.969,11	13.837.855,20	32,85	Normal
31/12/2020	43.563.120,63	13.996.844,28	32,13	Normal
30/06/2021	46.615.354,27	13.996.844,28	30,03	Normal
31/12/2021	48.835.599,55	24.859.914,20	50,91	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2021 A 12/2021

R\$
1,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.494.000,00	7.287.479,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	850.000,00	854.605,04
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	2.621.252,97
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.794.000,00	2.860.221,67
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	951.399,93
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.565.520,00	35.824.278,77
2.1 - Cota-Parte FPM	23.565.520,00	21.396.070,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	22.165.520,00	19.764.520,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.400.000,00	1.631.549,77
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.002.113,29
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	179.769,75
2.4 - Cota-Parte ITR	600.000,00	439.613,65
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.677.097,71
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	129.613,93
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.059.520,00	43.111.758,38
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.413.104,00	6.812.623,02
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.601.776,00	3.965.316,60

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.924.000,00	6.830.929,83
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.924.000,00	6.830.929,83
6.1.1 - Principal	6.924.000,00	6.824.212,97
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.716,86
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 489.104,00	11.589,95

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
--	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	132.606,43
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	132.606,43
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.963.536,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.203.000,00	6.202.166,41	6.202.166,41	6.114.484,53	0,00
10.1 - Educação Infantil	58.000,00	57.842,84	57.842,84	57.842,84	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	6.145.000,00	6.144.323,57	6.144.323,57	6.056.641,69	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	821.000,00	716.054,63	716.054,63	716.054,63	0,00
11.1 - Educação Infantil	135.000,00	133.053,54	133.053,54	133.053,54	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	686.000,00	583.001,09	583.001,09	583.001,09	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.024.000,00	6.918.221,04	6.918.221,04	6.830.539,16	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.202.166,41	6.202.166,41	6.114.484,53	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.918.221,04	6.918.221,04	6.830.539,16	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.781.650,88	6.202.166,41	6.202.166,41	90,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	683.092,98	- 87.291,21	- 87.291,21	- 1,28

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	284.883,96	132.606,43	0,00	0,00	-	132.606,43
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	284.883,96	132.606,43	0,00	0,00	-	132.606,43
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.205.200,00	1.633.851,72	1.632.702,42	1.584.327,82	1.149,30
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.949.100,00	3.336.317,26	3.277.224,07	3.236.306,56	59.093,19
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.154.300,00	4.970.168,98	4.909.926,49	4.820.634,38	60.242,49

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	11.888.390,02
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	11.589,95
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	- 1.338.735,92
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	6.774,97
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	13.208.761,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.777.939,60	13.208.761,02	30,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.774,97	2.001,95	604.392,81	815.107,84	- 1.412.725,68
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.734,76	2.001,95	604.032,01	302.419,01	- 899.716,26
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	40,21	0,00	360,80	512.688,83	- 513.009,42
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	718.000,00	891.165,29
35.1 - Salário-Educação	468.000,00	475.593,64
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	200.000,00	171.930,00
35.4 - PNATE	50.000,00	38.576,26
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	205.065,39
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	168.982,92
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.000,00	30.661,67
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.018.000,00	1.090.809,88

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	462.000,00	152.193,83	150.528,98	149.625,95	1.664,85
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	988.525,00	576.264,15	548.466,42	542.779,56	27.797,73
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	8.200,00	469,85	469,85	469,85	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.458.725,00	728.927,83	699.465,25	692.875,36	29.462,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.637.025,00	12.617.317,85	12.527.612,78	12.344.048,90	89.705,07
47.1 - Despesas Correntes	13.965.700,00	12.527.824,02	12.438.118,95	12.254.555,07	89.705,07
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.747.600,00	10.919.278,45	10.919.274,45	10.765.104,80	4,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	132.500,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.085.600,00	1.491.545,57	1.401.844,50	1.372.450,27	89.701,07
47.2 - Despesas de Capital	671.325,00	89.493,83	89.493,83	89.493,83	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	671.325,00	89.493,83	89.493,83	89.493,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	40,21	182,36
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.830.929,83	475.593,64
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.830.899,96	246.805,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	70,08	228.971,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	70,08	228.971,00

NOTA:

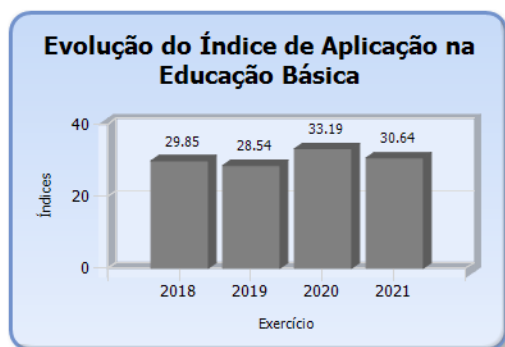
- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2022 11:57 | Relatório emitido em: 04/11/2022 11:27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO DE 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	6.830.929,83
2 – Pagamento dos profissionais da educação básica	6.202.166,41
3 – Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	4.781.650,88
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	90,80

5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	6.830.929,83
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	6.918.221,04
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício [1x0,90]	6.147.836,85
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB [2/1]x100	101,28

5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital [1x0,15]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital [2/1]x100	0,00

5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil [1x0,50]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil [2/1]x100	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021					
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)					
R\$ 1,00					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.494.000,00	5.494.000,00	7.287.479,61	132,64	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	854.605,04	100,54	
IPTU	850.000,00	850.000,00	494.485,55	58,17	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	360.119,49	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	2.621.252,97	238,30	
ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	2.621.252,97	238,30	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.794.000,00	2.794.000,00	2.860.221,67	102,37	
ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.858.433,70	105,87	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	94.000,00	94.000,00	1.787,97	1,90	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	951.399,93	126,85	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.500.000,00	37.165.520,00	34.192.729,00	92,00	
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	22.165.520,00	19.764.520,67	89,17	
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	439.613,65	73,27	
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.677.097,71	104,82	
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	12.002.113,29	96,02	
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	179.769,75	89,88	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	129.613,93	129,61	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	129.613,93	129,61	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	37.994.000,00	42.659.520,00	41.480.208,61	97,24	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.100.000,00	9.523.100,00	9.472.771,16	99,47	9.382.092,23	98,52	9.172.842,95	96,32	90.678,93
Despesas Correntes	5.970.000,00	9.512.100,00	9.470.651,21	99,56	9.379.972,28	98,61	9.170.723,00	96,41	90.678,93
Despesas de Capital	130.000,00	11.000,00	2.119,95	19,27	2.119,95	19,27	2.119,95	19,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	840.000,00	231.400,00	224.607,55	97,06	211.188,35	91,27	211.188,35	91,27	13.419,20
Despesas Correntes	840.000,00	231.400,00	224.607,55	97,06	211.188,35	91,27	211.188,35	91,27	13.419,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	32.500,00	28.810,34	88,65	27.810,34	85,57	27.697,56	85,22	1.000,00
Despesas Correntes	100.000,00	32.500,00	28.810,34	88,65	27.810,34	85,57	27.697,56	85,22	1.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.040.000,00	9.787.000,00	9.726.189,05	99,38	9.621.090,92	98,30	9.411.728,86	96,17	105.098,13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	9.726.189,05	9.621.090,92	9.411.728,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	105.098,13	105.098,13	105.098,13
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.621.090,92	9.515.992,79	9.306.630,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		6.222.031,29	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	3.399.059,63	3.293.961,50	3.084.599,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,19	22,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	6.222.031,29	9.621.090,92	3.399.059,63	314.460,19	105.098,13	0,00		314.460,19		3.504.157,76
Empenhos de 2020	4.824.975,02	6.145.699,92	1.320.724,90	947.731,68	947.731,68	0,00	509.992,02	437.739,66	0,00	2.268.456,58
Empenhos de 2019	4.780.506,11	7.397.126,89	2.616.620,78	921.775,94	921.775,94	0,00	818.992,04	102.783,90	0,00	3.538.396,72
Empenhos de 2018	4.656.784,76	5.873.551,63	1.216.766,87	345.271,85	345.271,85	0,00	240.697,20	103.197,20	1.377,45	1.560.661,27
Empenhos de 2017 e anteriores	20.266.349,52	32.502.261,85	12.235.912,33	3.390.681,16	3.096.366,57	0,00	1.933.588,34	1.424.158,60	32.934,22	15.299.344,68
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	936,61	936,61	936,61	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	78.358,25	78.358,25	78.358,25	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	79.294,86	79.294,86	79.294,86	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.960.000,00	4.310.000,00	3.882.222,10	90,07
Proveniente da União	3.960.000,00	4.308.000,00	3.695.244,61	85,78
Proveniente dos Estados	0,00	2.000,00	186.977,49	9348,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	29.492,88	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.960.000,00	4.310.000,00	3.911.714,98	90,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.215.000,00	3.757.100,00	2.544.301,63	67,72	2.356.330,44	62,72	2.290.839,83	60,97	187.971,19
Despesas Correntes	2.825.000,00	3.121.600,00	2.312.914,24	74,09	2.155.146,22	69,04	2.089.655,61	66,94	157.768,02
Despesas de Capital	390.000,00	635.500,00	231.387,39	36,41	201.184,22	31,66	201.184,22	31,66	30.203,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	500.000,00	762.000,00	748.932,01	98,29	748.932,01	98,29	748.932,01	98,29	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	762.000,00	748.932,01	98,29	748.932,01	98,29	748.932,01	98,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	225.000,00	210.000,00	172,69	0,08	172,69	0,08	172,69	0,08	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	210.000,00	172,69	0,08	172,69	0,08	172,69	0,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.960.000,00	4.729.100,00	3.293.406,33	69,64	3.105.435,14	65,67	3.039.944,53	64,28	187.971,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.315.000,00	13.280.200,00	12.017.072,79	90,49	11.738.422,67	88,39	11.463.682,78	86,32	278.650,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.340.000,00	998.400,00	973.539,56	98,00	960.120,36	96,65	960.120,36	96,65	13.419,20
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	225.000,00	210.000,00	172,69	0,08	172,69	0,08	172,69	0,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00	32.500,00	28.810,34	88,65	27.810,34	85,57	27.697,56	85,22	1.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.000.000,00	14.516.100,00	13.019.595,38	89,69	12.726.526,06	87,67	12.451.673,39	85,78	293.069,32
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	3.960.000,00	4.729.100,00	3.293.406,33	69,64	3.105.435,14	65,67	3.039.944,53	64,28	187.971,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.040.000,00	9.787.000,00	9.726.189,05	99,38	9.621.090,92	98,30	9.411.728,86	96,17	105.098,13

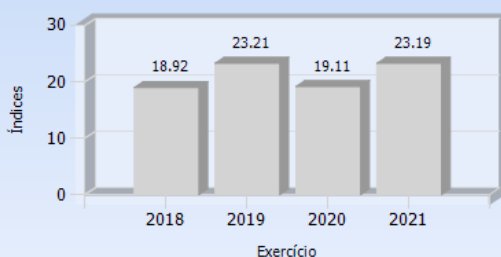
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 05/02/2022 20:28 | Relatório emitido em: 04/11/2022 11:27

Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 169/2021.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 169/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 169/2021.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 169/2021 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2021;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Deixou de ser encaminhada documentação comprobatória da formação técnica do responsável pelo Controle Interno do Executivo Municipal, bem como da sua participação em cursos de capacitação nos últimos 60 meses, uma vez que o papel do controle interno vai além da fiscalização, servindo de ferramenta de apoio do gestor na execução da administração pública.

Ainda, não estão presentes nesta prestação de contas os atos de nomeação e pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB devidamente assinados pela maioria dos seus membros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR	041.417.639-18	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR	041.417.639-18	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
242200/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	328/2020	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
537980/20	2017	RECURSO DE REVISTA	GCAML			
202377/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	211/2020	Parecer prévio pela regularidade com determinações
202296/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	25/2022	Parecer prévio pela irregularidade
130322/22	2019	RECURSO DE REVISTA	2PC			
152772/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR	041.417.639-18	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR	041.417.639-18	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, relativa ao exercício financeiro de 2021, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente **TODOS OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES** acerca das ocorrências listadas nesta instrução. **ALERTA-SE QUE APÓS O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO, ESTA UNIDADE TÉCNICA EMITIRÁ INSTRUÇÃO CONCLUSIVA ENCERRANDO ASSIM A FASE INSTRUTÓRIA**, nos termos do parágrafo único do art. 353, combinado com os §§ 1º, 2º, 3º e 8º do art. 357, ambos do Regimento Interno deste Tribunal. Lembra-se que, após o encerramento da fase instrutória, **É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES**.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR	041.417.639-18	01/01/2021	31/12/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR	041.417.639-18	01/01/2022	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 04 de novembro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Notas:

1 - Art. 353. Após a instrução conclusiva pelas unidades administrativas competentes, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator. (Redação dada pela Resolução nº 2/2006)

Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

2 - Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

(...)

§ 8º O Relator deixará de receber documento ou alegação da parte que tenha efeito meramente protelatório. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

3 - O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.